MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 688/2008.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: "PRO-GRAMA ESCOLA ABERTA", sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 245/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014462/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "PROGRAMA ESCOLA ABERTA", sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo como Coordenadora a Servidora MARIA DE FÁTIMA NAVARRO, cujo objetivo é a cultura de paz, contribuir para a melhoria da qualidade da educação, a inclusão social por meio da ampliação das relações entre escolas e comunidade e do aumento das oportunidades de acesso à formação para a cidadania, de maneira a reduzir a violência na comunidade escolar, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.